



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.946/2.023 - DE 28 DE AGOSTO DE 2.023 -

(Que nomeia os membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado os membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista, com a finalidade prevenir e combater focos de incêndio em vegetação, na área territorial do município, composta por:

I- Coordenador: Emerson Michel dos Santos Moreira – RG nº 42.013.896-1;

II- Membros:

- a) César Augusto Ghedini Mantovani – RG nº 40.148.305-8;
- b) Emerson Michel dos Santos Moreira – RG nº 42.013.896-1;
- c) Guilherme José Almeida Oliveira – RG nº 50.063.520-5;
- d) Salatiel Clayton de Oliveira – RG nº 34.468.439-8;
- e) Valdecir Alves Moreira – RG nº 28.772.444-X.

Artigo 2º- Os membros da referida brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Agosto de 2.023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria